

Decreto nº 035, de 10 de julho de 2023.

*“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2023”*

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir eventual vacância no Quadro de Pessoal junto as Secretarias do Município de Ibicaré.

MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
04	MOACIR GERALDO GRAZZIANI	1º
02	DOUGLAS SARTORI	2º
09	GERALDO THIBES JUNIOR	3º

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	CRISTIANO RAFAEL HECKLER	1º
03	LUIS FERNANDO BETTONI MELERE	2º

PROFESSOR DE ARTE		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
11	SIMONE MACHADO CHAVES	1º
07	KAROLINA DANIELI FERRONATTO	2º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
06	MARLI PFEIFFER DE MORAES	1º
05	TAINA JUNKES MACHADO	2º
10	VANDERLEIA ALVES DIAS	3º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 10 de julho de 2023.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal